



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 - 16:16:41 | Ano XIV - Edição Nº 5642

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

1e5c3b4259b32e246667ed0712a75ddeeb240a95cf595d7663dba4be55f1e532





**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura do **procedimento de intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio CONISUL.

Os entes consorciados e conveniados que tiverem interesse em participar deste procedimento de Registro de Preços deverão encaminhar suas respectivas demandas quantitativas por meio do endereço eletrônico <https://conisul.mbs.tec.br/>, no **prazo de até 8 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da captação de demanda no referido sistema.

Os entes interessados que ainda não possuírem acesso ao sistema deverão manifestar seu interesse mediante envio de mensagem ao endereço eletrônico compras@conisul.com.br, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu cadastro e habilitação prévia na plataforma.

As demandas apresentadas durante o período de captação serão utilizadas como subsídio para a definição das quantidades estimadas e para o planejamento da futura contratação, observados os procedimentos e critérios aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

A ausência de manifestação durante o período de captação não impedirá, por si só, eventual adesão posterior à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão ou entidade não participante, desde que atendidos os requisitos, limites e demais condições estabelecidos na legislação aplicável e nos instrumentos que regerem a respectiva Ata.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Subsede do Consórcio, situada na **Avenida Walter Ananias, nº 990, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-510**, ou pelo endereço eletrônico compras@conisul.com.br.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JOICE DARILANE DE LIMA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MATRÍCULA Nº 022

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

